



ATA REUNIÃO Nº 01/2019

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Centro Administrativo Municipal desta cidade, nas dependências da sala de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, reuniram-se os servidores Adriano Molon Toigo, Benhur Jorge Bertani Junior e Magda Morandi Puton, Membros do Comitê de Investimentos do RPPS de Farroupilha, designados pela Portaria 270/2016, e alterado, posteriormente, pela Portaria 489/2016, para a reunião mensal ordinária, com as seguintes deliberações: o servidor Adriano Molon Toigo solicitou para que ficasse o registro da Portaria 42/2019 que designa o servidor Adriano Molon Toigo como responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Diante do cenário econômico nacional, os membros discutiram sobre a economia ter mostrado recuperação importante dos indicadores de confiança, melhora na percepção de risco e alívio das condições financeiras. Discorreram também em relação às discussões em torno da agenda de reformas, sobretudo no que diz respeito à reforma da previdência, que permanece em foco, salientando que a percepção com relação à aprovação de reformas tem melhorado com o governo e o Congresso se mostrando alinhados ao tema. Com a inflação controlada e a expectativa por parte dos investidores da aprovação da reforma da previdência há perspectiva positiva para o mercado de renda fixa indicando alta nos indicadores IMA-Índices de Mercado Anbima. De posse das informações recebidas e da discussão sobre o atual cenário econômico e político, ficou definido pelo Comitê Gestor de que serão mantidos os aportes financeiros em fundos de renda fixa, de curto e médio prazo (até cinco anos), buscando através da gestão ativa, com taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), e/ou índices de preços, em operações finais e/ou compromissadas, o alongamento da duration e da exposição à variação da taxa de juros; ao mesmo tempo em que preservem a manutenção da rentabilidade e a liquidez da Carteira de Investimentos. Os recursos advindos dos rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Barrisul Novas Fronteiras FII serão aplicados, na mesma instituição bancária, em fundo de investimento existente e já utilizado, com melhor índice de desempenho nos últimos doze meses. Fica também o registro da integralização de capital no Fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária, conforme Notificação para Integralização nº 7 da Caixa Econômica Federal, com a finalidade do pagamento de despesas do fundo para suportar os custos dos próximos 6 meses; sendo utilizados, para a integralização, recursos do fundo de investimento com parâmetro de rentabilidade ao DI da mesma instituição bancária. A escolha do fundo a ser utilizado, nos pagamentos dos aposentados e pensionistas, será feita pelo Comitê Gestor apenas na data do resgate, a fim de minimizar o risco de perdas, tendo sido utilizados durante o mês de dezembro os recursos existentes no fundo de investimento com parâmetro de rentabilidade ao DI. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  